



FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – UAB
Setor Bancário Norte – Quadra 02 – Bloco L – Ed. Sede
CEP 70040-020 – Brasília DF – Tel.: (61) 2022 64 27

OFÍCIO-CIRCULAR nº 3/2010-CGAC/DED/CAPES

Brasília, 15 de março de 2010.

Aos Coordenadores UAB e Coordenadores Adjuntos.

Assunto: Chamada para novas articulações e novas ofertas UAB

Prezados Coordenadores,

Estamos abrindo um novo período de lançamento no SisUAB de novas propostas de articulações e novas ofertas, no âmbito do Sistema UAB. Para tal, solicitamos que sejam observados os seguintes critérios que estão definidos no comunicado em anexo.

Lembramos que nesse ano, é preciso estar atentos aos prazos para financiamento, especialmente no que diz respeito a convênios com as Instituições Estaduais, parceiras do sistema UAB. Dessa forma, solicitamos que, caso haja interesse da IES em propor novas ofertas e novas articulações, observem o seguinte calendário:

IPES	AÇÕES	
	Aprovação de Ofertas de cursos SISUAB	
	Início	Término
FEDERAIS	imediate	30/6/2010
ESTADUAIS 1º Etapa	imediate	25/3/2010
ESTADUAIS 2º Etapa	15/05/210	31/08/210

Atenciosamente,

Nara Maria Pimentel
Coordenadora Geral de Articulação Acadêmica



FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – UAB

Setor Bancário Norte – Quadra 02 – Bloco L – Ed. Sede

CEP 70040-020 – Brasília DF – Tel.: (61) 2022 64 27

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS DE NOVAS OFERTAS E NOVAS
ARTICULAÇÕES – UAB

Caros Coordenadores,

A equipe da CGAC tem dentre suas responsabilidades o processo de Articulação Acadêmica que implica na aprovação do curso nos polos. Para que este processo ocorra é necessário:

- que a IES esteja na UAB e tenha assinado o acordo;
- que o curso esteja aprovado nas instâncias internas da IES; por isso a importância do documento de aprovação do curso.
- que as ofertas dos cursos já aprovadas tenham iniciado com o processo seletivo e o edital divulgado; o edital comprova o início do curso.
- que os polos estejam divulgados em diário oficial como polos UAB;
- que os polos tenham endereço e acordo de cooperação técnica assinado;
- que os polos tenham coordenadores;
- que os polos tenham sido avaliados (preferencialmente);
- que o polo seja informado sobre quais cursos serão ofertados; muitos coordenadores de polo não estão informados sobre as ofertas das IES nos polos.

Para a IES propor os cursos já aprovados em outros polos ou reeditar curso é necessário:

- Além de observar os itens anteriores é IMPRESCINDÍVEL o preenchimento correto do SISUAB.
- Verificação de demanda efetiva pelo curso nos polos;
- Verificação das condições de infraestrutura física e humana do polo, conforme item anterior considerando os cursos já articulados mesmo que de outras IES.
- Verificação RIGOROSA das orientações da DED quanto ao número de vagas e de polos necessários para ofertas de cursos a distância:

NÍVEL	QUANTIDADE MÍNIMA DE VAGAS POR POLO
GRADUAÇÃO (SEM LABORATORIO)	50
GRADUAÇÃO (COM LABORATORIO)	35
POS-GRADUAÇÃO	40
APERFEIÇOAMENTO / EXTENSAO	50

Obs.: O quantitativo total de vagas **por curso** não poderá ser menor do que 250 vagas. Caso haja um quantitativo de vagas menor na Plataforma Freire do que o que foi estipulado como mínimo, a IES pode complementar as vagas com demanda social. No entanto, constará na Plataforma Freire apenas as vagas para professores.

Cabe ressaltar, que o processo de articulação é complexo. Um exemplo disso, é que, quando a IES não mantém a informação sobre o número de matriculados atualizados e ao cruzarmos esta informação com o número de alunos dos cursos existentes no polo das outras IES, o número de estudantes pode extrapolar as condições de infraestrutura e a articulação não é autorizada. A consequência disso, é que os coordenadores de polo nos informam, por exemplo, que dos 50 estudantes inicialmente matriculados somente 08 alunos estão efetivamente freqüentando o curso. Desta forma, se esta informação estiver clara no SISUAB poderemos autorizar a inclusão de outros cursos e mesmo de mais alunos se for o caso.

Contamos com a compreensão de todos. A equipe da CGAC está a disposição para ajudar.

Atenciosamente,



Nara Maria Pimentel
Coordenadora Geral de Articulação Acadêmica